ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 042/2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de recuperação do motor da caminhonete Ford Ranger XLS, placa IYB-6583, chassi 8AFAR23N4HJ015080, ano/modelo 2017, frota 187, integrante da frota do Município de Ibirubá.

O veículo era utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, porém apresentou falha mecânica de grande proporção, ocasionando a inutilização do motor e impossibilitando sua utilização. Considerando a necessidade de otimização da frota municipal e o interesse público na preservação do patrimônio público, a caminhonete será destinada à Secretaria Municipal de Obras e Viação, que possui demanda constante por veículos de apoio às atividades operacionais.

A Secretaria de Obras necessita da caminhonete para atendimento dos serviços de manutenção de estradas, apoio às equipes de campo, fiscalização de serviços, transporte de servidores, ferramentas e materiais, além de outras atividades inerentes à execução dos serviços públicos. A indisponibilidade do veículo compromete a logística e reduz a capacidade de atendimento das demandas da Secretaria.

Dessa forma, a retífica completa do motor apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, por possibilitar a recuperação do veículo com custo inferior ao da aquisição de outro automóvel, garantindo o retorno da caminhonete às condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade para utilização pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá ser uma oficina mecânica especializada em manutenção de veículos automotores, possuindo capacidade técnica para realizar a desmontagem, diagnóstico, montagem, regulagem e testes do motor.

Será permitida a terceirização da etapa de retífica (usinagem) do motor, desde que realizada por empresa especializada em retífica de motores. Nesse caso, a oficina contratada permanecerá como única responsável pela execução integral do objeto, pela qualidade dos serviços prestados, pelo transporte das peças entre a oficina e a empresa retificadora, pelos prazos de execução e pela garantia do serviço.

Os serviços deverão compreender, no mínimo:

- desmontagem completa do motor;

Assinado por 2 pessoa(s): Tiago Luís Ceolin (***.833.890-**), MARCIO NEVES Neves (***.016.360-**)

- limpeza e inspeção técnica dos componentes;
- envio dos componentes para retífica quando necessário;
- montagem completa do motor com substituição das peças necessárias;
- regulagens, sincronismo e testes de funcionamento após a montagem;
- entrega do veículo em perfeitas condições de funcionamento.

A contratada deverá utilizar peças novas e compatíveis com as especificações do fabricante, quando houver necessidade de substituição, observando padrões de qualidade e segurança.
A oficina deverá fornecer garantia mínima de 12 meses sobre os serviços executados, abrangendo também os serviços terceirizados de retífica, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
Ao final da execução, a contratada deverá apresentar relatório dos serviços realizados, relacionando os componentes retificados e as peças substituídas, disponibilizando, quando solicitado, as peças substituídas para conferência pela fiscalização do contrato.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as alternativas disponíveis para solucionar o problema apresentado:

Alternativa 1
Substituição do veículo: Inviável devido ao elevado custo de aquisição e à existência de possibilidade de recuperação do veículo. Conforme pesquisa na tabela fipe https://veiculos.fipe.org.br?carro/ford/9-2026/003502-5/32000/d/m1zdf2sfxmj1gy um veículo novo similar está custando o valor de R$ 257.272,00.
Alternativa 2
Retífica completa do motor, valor orçado em 46.254,33, Alternativa mais econômica, técnica e eficiente, preservando o patrimônio público e restabelecendo as condições originais de funcionamento.

Concluiu-se que a retífica completa do motor representa a solução de melhor custo-benefício para a Administração Pública.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base na necessidade do conserto, os seguintes quantitativos são necessários:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO PEÇAS/PRODUTOS
01	Unid.	01	CABEÇOTE MOTOR COM VÁLVULAS
02	Unid.	04	CONEXÃO RETORNO FLEXÍVEL BICOS
03	Unid.	04	PORTA INJETOR COMPLETO

Assinado por 2 pessoa(s): Tiago Luís Ceolin (***.833.890-**), MARCIO NEVES Neves (***.016.360-**)

04	Unid.	01	MATERIAIS DIVERSOS (ABRAÇADEIRAS, MANGUEIRAS, PARAFUSOS E AFINS)
05	Unid.	01	LIXA D'ÁGUA 600
06	Unid.	01	FILTRO DE AR
07	Unid.	01	FILTRO CÁRTER
08	Unid.	01	FILTRO DIESEL
09	Unid.	01	COLA TRAVA BUCHAS
10	Litro	09	ÓLEO 5W30 SINTÉTICO
11	Unid.	02	COLA ULTRA HS
12	Unid.	01	COLA TRAVA PARAFUSO
13	Unid.	06	ANTICORROSIVO COOLANT UP ORGÂNICO
14	Unid.	01	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM COM FLANGE
15	Unid.	01	BRONZINA MANCAL STD
16	Unid.	01	BRONZINA BIELA STD
17	Unid.	01	BOMBA D'ÁGUA
18	Unid.	01	CARCAÇA VÁLVULA TERMOSTÁTICA COMPLETA 88 GRAUS
19	Kit	01	KIT EMBREAGEM (PLATÔ + DISCO) 273MM
20	Unid.	01	ATUADOR EMBREAGEM
21	Unid.	04	PARAFUSO BIELA
22	Jg.	01	JOGO DE JUNTAS MOTOR
23	Unid.	01	JUNTA CABEÇOTE 3 FUROS 1,20MM
24	Unid.	02	BIELA MOTOR (LETRA F)
25	Unid.	04	PISTÃO COM ANEL MOTOR STD CIL. 86,00MM
26	Unid.	04	BUCHA BIELA STD SEMI
27	Unid.	04	CAMISA MOTOR 0,20 CIL. INTERNO 86,00
28	Unid.	01	BOMBA ÓLEO
29	Unid.	01	RADIADOR INTERCOOLER
30	Unid.	01	SERVIÇO DE RETÍFICA, TESTE CABEÇOTE, ENCAMISAMENTO BLOCO, PLAINA BLOCO, BRUNIMENTO CAMISA, TROCAR BUCHA DE BIELA E RETÍFICA BUCHA DE BIELA, REVISÃO CHICOTE ELÉTRICO, REVISÃO DO RADIADOR, DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR E TESTES NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, POLIR COMANDO DE VÁLVULA, POLIR VIRABREQUIM, TORNEAR VOLANTE E PLAINA COLETOR ESCAPE.

Assinado por 2 pessoa(s): Tiago Luís Ceolin (***.833.890-**), MARCIO NEVES Neves (***.016.360-**)

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R$ R$ 46.254,33 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de oficina mecânica especializada para a execução da retífica completa do motor da caminhonete Ford Ranger XLS, placa IYB-6583, chassi 8AFAR23N4HJ015080, ano/modelo 2017, visando restabelecer suas condições de funcionamento, segurança e confiabilidade para utilização pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Os serviços deverão contemplar todas as etapas necessárias para a recuperação do motor, incluindo desmontagem, limpeza técnica, inspeção e medição dos componentes, retífica dos itens recuperáveis, substituição das peças desgastadas ou danificadas, montagem completa, regulagens e testes finais de funcionamento.

A contratada poderá terceirizar exclusivamente a etapa de retífica (usinagem) para empresa especializada, permanecendo integralmente responsável pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços prestados, pelo cumprimento dos prazos e pela garantia do serviço perante o Município.

A solução adotada busca recuperar um veículo pertencente ao patrimônio público, evitando a aquisição de um novo motor ou de outro veículo, medida que representa maior economicidade para a Administração. Após a conclusão dos serviços, a caminhonete deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, apta a atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação.
A contratação deverá ocorrer em lote único, pois os serviços de retífica do motor possuem natureza técnica integrada e interdependente, envolvendo desmontagem, inspeção, retífica dos componentes, montagem, regulagem e testes finais de funcionamento.
O parcelamento entre diferentes fornecedores poderia comprometer a qualidade da execução, dificultar a identificação de responsabilidades por eventuais falhas e prejudicar a garantia do serviço prestado, além de aumentar os custos e o tempo de indisponibilidade do veículo.
Embora a contratada possa terceirizar a etapa de usinagem (retífica) para empresa especializada, a responsabilidade pela execução integral do objeto, pela qualidade dos

Assinado por 2 pessoa(s): Tiago Luís Ceolin (***.833.890-**), MARCIO NEVES Neves (***.016.360-**)

serviços, pelos prazos e pela garantia permanecerá exclusivamente da oficina contratada perante o Município.
Dessa forma, a contratação em lote único atende aos princípios da eficiência, economicidade e segurança da contratação pública, previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados são:

Recuperar o veículo, tornando-o apto para utilização com segurança, confiabilidade e desempenho adequado.

Disponibilizar a caminhonete para apoio às equipes da Secretaria de Obras, contribuindo para a execução dos serviços de manutenção, fiscalização, transporte de servidores, ferramentas e materiais.

Preservar o patrimônio público, prolongando a vida útil do veículo por meio da recuperação do motor.

Promover maior economicidade para a Administração, evitando gastos significativamente superiores com a aquisição de outro veículo ou de um motor completo.

Garantir a continuidade dos serviços públicos, reduzindo o tempo de indisponibilidade da frota e assegurando maior eficiência no atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao proporcionar uma solução técnica e economicamente mais vantajosa para a recuperação do veículo e sua reintegração à frota municipal.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar boas práticas ambientais, especialmente quanto ao descarte de:

- óleo lubrificante usado;
- filtros;
- juntas e retentores;
- resíduos metálicos provenientes da usinagem.

Assinado por 2 pessoa(s): Tiago Luís Ceolin (***.833.890-**), MARCIO NEVES Neves (***.016.360-**)

A empresa contratada deverá destinar corretamente os resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável técnica, operacional e economicamente, atendendo à necessidade da Administração Pública de recuperar a caminhonete Ford Ranger XLS, placa IYB-6583, pertencente à frota do Município de Ibirubá.

A retífica completa do motor constitui a solução mais vantajosa para a Administração, por possibilitar a recuperação de um veículo do patrimônio público com custo inferior ao da substituição do motor ou da aquisição de outro veículo, garantindo sua destinação à Secretaria Municipal de Obras e Viação, que necessita do veículo para o desenvolvimento de suas atividades operacionais.

A contratação está em conformidade com os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público, demonstrando-se adequada para atender ao interesse público.

Dessa forma, declara-se viável o prosseguimento da contratação para execução da retífica completa do motor da caminhonete Ford Ranger XLS, observadas as condições e requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência.

Ibirubá/RS, 10 de setembro de 2026.

Tiago Luís Ceolin - Auxiliar Administrativo

Marcio Neves - Secretário de Obras e Viação

Assinado por 2 pessoa(s): Tiago Luís Ceolin (***.833.890-**), MARCIO NEVES Neves (***.016.360-**)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6ab3-dde3-827a-3480-7fee-0565

Assinado por **Tiago Luís Ceolin** em 23/09/2026 às 11:10:46
Identificador Único: **4nvqPRLr7zP4Zfr85Ya2Qh**

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 23/09/2026 às 13:28:45
Identificador Único: **DeTPwwWdGdGTjE6PQjNx2g**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6ab3-dde3-827a-3480-7fee-0565
